

uma pharmacia. Disentido de a Camara o despacho se-
guinte. A Camara Municipal attesta em vista da petição
retrã que o Supplicante tem as habilitações requeridas
para dirigir uma pharmacia, por ter trabalhado
durante annos na pharmacia de seu fôrmo sogro
Augusto Cesar de Oliveira. Attesta mais que exis-
tem tres pharmacias publicas, e uma particular
pertencente a Santa Casa da misericordia, e estas
pharmacias uma só é dirigida por pharmaceutico
nao formado porem licenciado pela Junta de Higiene
Publica, e que nao ha inconveniente no estabele-
cimento de mais uma pharmacia -

O Sr. Dr. Presidente apresentou o projecto da reforma
das regias pelo Sr. governo da Provincia, relativa
ao recurso interpretado por diversos negociantes e resen-
das. Quanto é approved contra os votos dos
Srs. Dr. Moraes Barros e José Custodio.

O Sr. Dr. Moraes Barros, relator da Commissão em
carregado dos negocios do mercado, participou ter
sido lavrado a scriptura de compra dos terrenos
da rua do Commercio pertencentes a D. Maria Jose
pha de Camargo, e o seu marido e mather. M-
teirados

Assignou-se uma representação a Assembleia Provin-
cial pedindo quotas para acudir as obras mais
urgentes do municipio.

A Commissão de contas da qual é relator o Sr.
Dr. Lima apresentou os balancetes dos trimestres que
decorreram de 1.º de Junho a 30 de Setembro, e de 1.º de
Outubro a 30 de Dezembro do anno proximo pas-
sado, demonstrando o primeiro o saldo es Bal-
= 5.382.397 reis, e o segundo de 9.887.505 reis. com
o respectivo parecer, opinando que fossem comensuradas